



Câmara Municipal de Pirangi - SP

Inscrição no CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, nº 664 Centro - CEP 15820-000 - PIRANGI/SP

Fones/Fax: (17) 3386-1289 / 3386-1954

e-mail: cmpirangi@pirangi.net - site: www.camarapirangi.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Prestação de serviços de instalação e configuração das câmeras de monitoramento, câmeras de transmissão e speed dome, instalação e configuração de sensores, troca de cabos, instalação de rack e organização e crimpagem de todos os cabos do sistema de segurança e transmissão do plenário.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação é fundamentada no inciso II, artigo 75, da Lei nº 14.133/21, vez que se trata de contratação direta por dispensa de licitação para contratação comum, cujo valor é inferior ao limite estabelecido pelo referido diploma legal.

3. DA FORMA DE PRESTAÇÃO DO OBJETO

3.1. O prestador deverá realizar os serviços objeto do contrato, de forma integral, assegurando o pleno funcionamento dos sistemas de transmissão das sessões e do sistema de segurança da sede do Poder Legislativo.

4. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. O objeto deste Termo de Referência deverá ser executado no período improrrogável de 30 (trinta) dias.

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, mediante informações de agência e conta corrente indicada pela empresa contratada.

5.2. O pagamento será efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento do documento fiscal pela Câmara Municipal de Pirangi.

6. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

6.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL.



Câmara Municipal de Pirangi - SP

Inscrição no CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, nº 664 Centro - CEP 15820-000 - PIRANGI/SP

Fones/Fax: (17) 3386-1289 / 3386-1954

e-mail: cmpirangi@pirangi.net - site: www.camarapirangi.sp.gov.br

7. DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual sendo suplementadas por créditos adicionais caso necessário.

Câmara Municipal de Pirangi, 17 de outubro de 2025.

Comissão de Contratação


Elaine Cristina Gallo Carareto


Jonas Momen Albani

PIRANGI